

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 028/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 476ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Artigo 1º - Destituir, como membro da Comissão de Interiorização, Descentralização e Regionalização, o colaborador Igor Canzi, CRP05/57575.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, e *ad referendum* a próxima reunião plenária ordinária.

**PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
NASSER**

**CONSELHEIRO PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

JULIA HORTA

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 22/02/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/02/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480550** e o código CRC **33D15A8E**.